

Projeto de Lei nº. 97/2009

Autoriza doação de imóveis para Cooperativa Agropecuária Castrolanda e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo solicitando autorização para doação de imóveis à *Cooperativa Agropecuária Castrolanda*, justifica-se em virtude da geração de empregos que trará ao Município.

Foram anexados os documentos necessários à análise do pedido: CNPJ da *donatária*, *documentos e comprovantes de endereço dos representantes do Conselho Administrativo*, cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no início de 2008, matrículas dos imóveis a serem doados, planta e memoriais descritivos, *bem como do laudo de avaliação*.

Tendo em vista a geração de empregos no município, a princípio de 60 diretos e 180 indiretos, havendo possibilidade de aumento nesses números, entendemos que a *doação trará benefícios à comunidade, aumentando a renda e arrecadação, podendo a doação ser aprovada, sem que sejam colocados impedimentos legais para tanto*.

É o parecer.

Castro, 19 de agosto de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548